



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO - Nº - 3.675 - /

"APOSENTA O FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA;"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições da Lei nº 3.629 , de 04 de janeiro de 1985, em seus artigos 147, inciso I, e 153, resolve aposentar o Funcionário ADELINO MANHÃES BARRETO, no cargo de Auxiliar de Serviços - classe 7, com direito ao recebimento de proventos integrais. Os efeitos deste decreto retroagem a 10 de março de 1987.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX